

**Universidade Federal de Pelotas**  
**Instituto de Filosofia Sociologia e Política**  
**Programa de Pos-Graduação em Sociologia**

**Comissão Eleitoral**

Edital de Eleição para Coordenador e Coordenador-Adjunto do Programa de Pos-Graduação em Sociologia

Art. 1º - A Comissão Eleitoral do Programa de Pos-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público o presente edital de inscrição para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pos-Graduação em Sociologia - PPGS.

**CAPITULO I**

Da Comissão Eleitoral:

Art. 2º - A comissão Eleitoral que coordenará as eleições é composta por um representante discente e dois docentes integrantes do programa.

**CAPITULO II**

Das inscrições:

Art. 3º - O prazo de inscrições iniciará imediatamente após a publicação deste edital, com uma duração de quatro dias, portanto ocorrerá nos dias 4, 5, 6 e 7 de Abril de 2022.

§1º. Poderá concorrer a eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pos-Graduação em Sociologia, mediante inscrição, o docente integrante deste Programa.

§2º. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, sendo que os candidatos devem enviar sua candidatura até às 23h59min do dia 07 de abril de 2022. O endereço de e-mail é: [ppgsoc.ufpel@gmail.com](mailto:ppgsoc.ufpel@gmail.com)

**CAPITULO III**

Da Homologação e Apresentação dos Candidatos:

Art. 4º. A homologação das inscrições será realizada após o término do prazo de inscrições estipulado no artigo 3º deste edital, pela Comissão Eleitoral, e dar-se-á pelos requisitos que seguem:

I. A inscrição será considerada válida mediante o envio, em tempo hábil, pelo interessado, de declaração assinada e enviada em anexo por e-mail, de que é candidato a Coordenador ou Coordenador Adjunto do PPGS.

Art. 5º. A divulgação das candidaturas homologadas será feita no dia 11 de abril de 2022 via e-mail e inserção dos nomes no Site do Programa de Pos-Graduação em Sociologia.

Fica destinado o dia 12 abril para apresentação dos candidatos e propostas para gestão 2022-2024, a qual ocorrerá via remota a partir das 17h.

#### CAPITULO IV

Da Votação e dos Eleitores:

Art. 6º. A votação acontecerá no dia 13 de abril de 2022, das 14 às 17 horas, via remota (Doodle ou Google Forms ).

Art.7º. Poderão votar nas eleições todos/as estudantes regularmente matriculados e frequentando o Mestrado ou Doutorado em Sociologia e os docentes integrantes do programa.

Pelotas, 29 de março de 2022.

Comissão eleitoral:

Prof. Simone da Silva Ribeiro Gomes

Prof. Pedro Robertt

Carolina Freitas de Oliveira Silva - Representante discente